DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Terça-feira, 23 de agosto de 2022 **Ano V | Edição nº 660** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 18/2022 – DE 22 de agosto de 2022

Wellington Lousado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o atendimento à convocação para posse do quarto colocado no Concurso Público 01/2020, Rodrigo da Cruz Wanderley, Procurador Jurídico do Legislativo, por meio da Portaria 16/2022;

Considerando o Termo de posse assinado em 22/08/2022;

Art. 01º - Atesta **o** efetivo início do Exercício em 22 de agosto de 2022, conforme artigos 21 e 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Guaiçara – LC 65/2017, do servidor abaixo relacionado e seu respectivo cargo público::

Sr. **RODRIGO DA CRUZ WANDERLEY**, RG 21.686.029, CPF: 174.078.148-13- 4º Colocado – Cargo de PROCURADOR JURÍDICO DO LEGISLATIVO – Referencia I, conforme art. 3º da Lei Complementar 85/2020.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal “Prefeito Massao Kavahara”
Guaiçara, 22 de agosto de 2022.

Wellington Lousado Pereira
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, em 22 de agosto de 2022, por

Solange Simoa Buzinaro Pereira
Diretora de Secretaria

.....